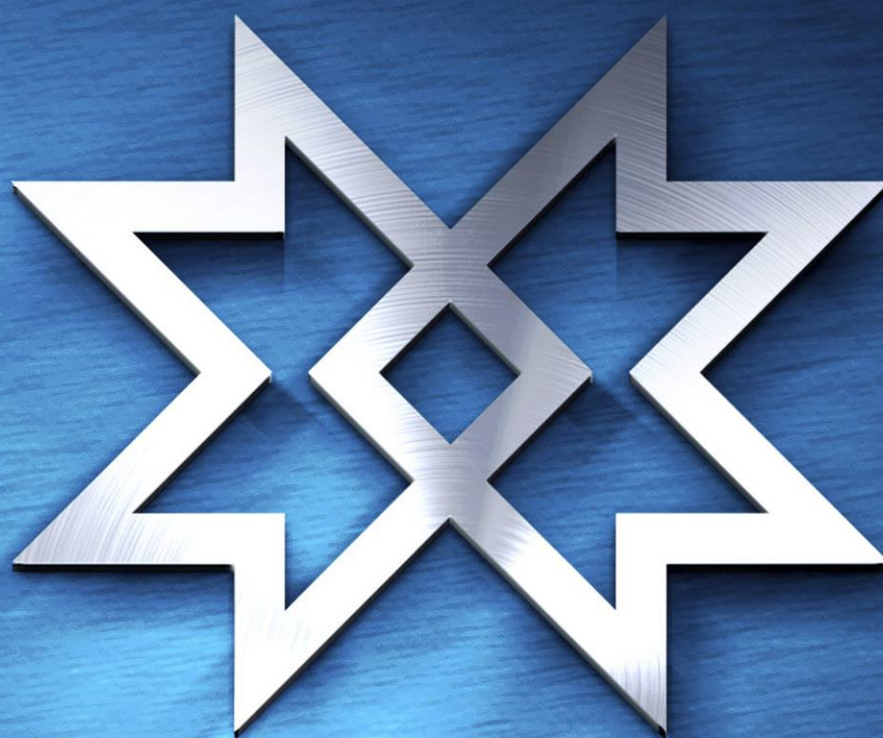


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Afastamento          | 04 |
| Designação           | 04 |
| Dispensa             | 10 |
| Exoneração           | 11 |
| Lotação              | 12 |
| Outros               | 12 |
| Progressão Funcional | 15 |



**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 1.116/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001944/2017-39, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora docente NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 2043816, no período de 14/08/2017 a 20/12/2017.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora docente NEIMA QUELE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 2043816, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 21/12/2017 a 23/12/2020. Com ônus limitado.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 006/2017/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII',

considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/MPDG, de 26.05.2017, art. 31,

considerando a indicação constante na Oficialização de Demandas nº 002/2017/PRAD/UNIR, de 20 de dezembro de 2017.

considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.004288/2017-26. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de Planejamento, Organização, Coordenação, Supervisão, Inscrições, Elaboração de Questões de Provas Inéditas, Aplicação de Provas, Fiscalização, Correção de Provas, Divulgação de Resultado, Acolhimento e Julgamento de Recursos e Divulgação do Resultado Final de Concurso Público para Servidores Técnico - Administrativos da Universidade Federal de Rondônia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo aos mesmos a execução das atividades descritas no artigo 5º instrução normativa n.º 17/PRAD/2015 e legislações correlatas, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência que subsidiará as futuras contratações.

| Nome                    | CPF            | SIAPE   |
|-------------------------|----------------|---------|
| Charles Dam Souza Silva | 258.024.102-72 | 1571991 |
| Joel da Silva Cerqueira | 773.182.502-72 | 2689110 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 007/2017/PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII',

considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/MPDG, de 26.05.2017, art. 31,

considerando a indicação constante na Oficialização de Demandas nº 002/2017/PRAD/UNIR, de 20 de dezembro de 2017.

considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.004128/2017-87. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de seguro de vida em grupo para estagiários, bolsistas e acadêmicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo aos mesmos a execução das atividades descritas no artigo 5º instrução normativa n.º 17/PRAD/2015 e legislações correlatas, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência que subsidiará as futuras contratações.

| Nome                       | CPF            | SIAPE   |
|----------------------------|----------------|---------|
| Charles Dam Souza Silva    | 258.024.102-72 | 1571991 |
| Regina Maria Sampaio Ramos | 747.683.362-72 | 2105736 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 1096/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII',

considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG, de 26.05.2017, Art. 42,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Inciso

II,

considerando as indicações de gestores de contrato encaminhadas pelas respectivas diretorias de campus;

considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002151/2017-37. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO visando para atender as demandas existentes nos Campus de Rolim de Moura e Ariquemes:

| GESTORES – Campus Universitário de Rolim de Moura |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Vinícius Lima Pereira                             | 892.302.132-68 | 1256223 | Titular    |
| Mayke Stofel Sampaio                              | 008.668.872-37 | 2179955 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Rolim de Moura |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Simone Marques Caetano Sabai                              | 905.816.792-53 | 2122138 | Titular    |
| Larissa Helena Barboza Pinheiro da Luz                    | 843.826.352-68 | 1757237 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Rolim de Moura |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Luciano Santos Magalhães   | 003.709.132-80 | 1857762 | Titular    |
| Alexandre Leonardo Simões Piacentini                             | 456.818.802-49 | 2645983 | Substituto |

| GESTORES – Campus Universitário de Ariquemes |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Jesimiel Soares da Silva                     | 526.968.632-53 | 1884440 | Titular    |
| Anderson Rogério Ferreira da Silva           | 728.474.922-91 | 2248525 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Ariquemes |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Leandro Figueiredo Ranucci                           | 002.370.012-25 | 2105870 | Titular    |
| Jefferson Alencar do Nascimento Vieira               | 792.213.602-10 | 1645990 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Ariquemes |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Jesimiel Soares da Silva                                    | 526.968.632-53 | 1884440 | Titular    |
| Anderson Rogério Ferreira da Silva                          | 728.474.922-91 | 2248525 | Substituto |

Art. 2º. São competências dos gestores e dos respectivos fiscais o desempenho das atividades descritas nos incisos I, II e III do art. 40 da Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG, de 26.05.2017:

“I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1097/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII', considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG, de 26.05.2017, Art. 42,

II, considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Inciso

considerando as indicações de gestores de contrato encaminhadas pelas respectivas diretorias de campus;

considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002151/2017-37. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO visando para atender as demandas existentes nos Campus de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Guajará-Mirim e Vilhena:

| GESTORES – Campus Universitário de Porto Velho |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Manoel Alípio Borges da Costa                  | 350.862.972-49 | 2246038 | Titular    |
| Diego Barbosa Gomes                            | 784.629.322-20 | 2037183 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Porto Velho |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Juliana Barroso da Silva                               | 886.422.242-15 | 2966669 | Titular    |
| Fabrcio Evaristo Corrêa                                | 917.798.712-87 | 2245900 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Porto Velho |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Fabrcio Evaristo Corrêa                                       | 917.798.712-87 | 2245900 | Titular    |
| Juliana Barroso da Silva                                      | 886.422.242-15 | 2966669 | Substituto |
| GESTORES – Campus Universitário de Ji-Paraná                  |                |         |            |
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Willian Silva Sales   | 001.949.312-69 | 2114773 | Titular    |
| Anderson Targino Bertoldo                                     | 983.995.603-59 | 2162324 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Ji-Paraná |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Aline Cristina Helfenstein                           | 944.210.992-87 | 2117764 | Titular    |
| Willian Silva Sales                                  | 001.949.312-69 | 2114773 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Ji-Paraná |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Anderson Targino Bertoldo                                   | 983.995.603-59 | 2162324 | Titular    |
| Rosângela Brilhante de Souza                                | 283.913.062-91 | 2006065 | Substituto |

| GESTORES – Campus Universitário de Cacoal |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome                                      | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Gislaine de Souza dos Santos              | 341.555.968-81 | 2005432 | Titular    |
| Elisa Oliveira Macedo Bertone             | 092.862.736-57 | 1934259 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Cacoal |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Elisa Oliveira Macedo Bertone                     | 092.862.736-57 | 1934259 | Titular    |
| Gislaine de Souza dos Santos                      | 341.555.968-81 | 2005432 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Cacoal |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Helma dos Santos Bonfim                                  | 859.206.652-20 | 2005474 | Titular    |
| Anderson Roberto Gomes Cardoso                           | 963.288.431-00 | 1762554 | Substituto |

| GESTORES – Campus Universitário de Presidente Médici |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Thiago dos Santos Nobre                              | 002.556.652-02 | 2268350 | Titular    |
| Marlos de Oliveira Porto                             | 013.553.656-19 | 1833024 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Presidente Médici |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Thiago Torres Soares   | 011.436.332-37 | 2119778 | Titular    |
| Thiago dos Santos Nobre                                      | 002.556.652-02 | 2268350 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Presidente Médici |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Cristiano Feitosa Ribeiro   | 948.456.972-20 | 2133265 | Titular    |
| Adriano de Oliveira Simões  | 929.723.812-20 | 2421577 | Substituto |

| GESTORES – Campus Universitário de Guajará-Mirim |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Dagner Vaca Kawamura                             | 982.113.232-49 | 2104768 | Titular    |
| Edilane Saraiva de Souza Brandão                 | 728.150.782-87 | 2325894 | Substituto |



| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Dagner Vaca Kawamura                                     | 982.113.232-49 | 2104768 | Titular    |
| Edilane Saraiva de Souza Brandão                         | 728.150.782-87 | 2325894 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Guajará-Mirim |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Edilane Saraiva de Souza Brandão                                | 728.150.782-87 | 2325894 | Titular    |
| Dagner Vaca Kawamura  | 982.113.232-49 | 2104768 | Substituto |

| GESTORES – Campus Universitário de Vilhena |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome                                       | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Fábio dos Santos Freitas                   | 001.209.112-05 | 2105853 | Titular    |
| Carmozina Gomes Teixeira                   | 006.836.542-09 | 2268610 | Substituto |

| FISCAIS TÉCNICOS – Campus Universitário de Vilhena |                |         |            |
|--|----------------|---------|------------|
| Nome   | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Carla Barbosa Torres de Souza                      | 892.873.552-15 | 2271441 | Titular    |
| Josimari dos Santos da Conceição                   | 025.805.907-90 | 2162563 | Substituto |

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS – Campus Universitário de Vilhena |                |         |            |
|---|----------------|---------|------------|
| Nome  | CPF            | SIAPE   | ATUAÇÃO    |
| Robério ferreira Afonso                                   | 973.743.002-63 | 2131617 | Titular    |
| Marcineide Rodrigues Moldes Lima                          | 777.525.702-49 | 2157600 | Substituto |

Art. 2º. São competências dos gestores e dos respectivos fiscais o desempenho das atividades descritas nos incisos I, II e III do art. 40 da Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPOG, de 26.05.2017:

“I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.123/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 86/2017 – PGCA/UNIR, anexo do e-mail institucional: propesq@unir.br, de 15/12/2017, RESOLVE:

Designar a servidora docente MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI, SIAPE nº 1805850, para responder pela Coordenação do Programa Institucional de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PGCA (ACADÊMICO), no período de 01/02/2018 a 13/02/2018, em razão das férias do titular e da vice.

**PORTARIA Nº 1.124/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 072/2017/SERCA/UNIR/JP, de 15/12/2017, anexo do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 18/12/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor DIONES CLEI TEODORO LOPES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n. 1680503, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos/Substituto do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.125/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 229/2017/PROPESQ, de 14/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como representantes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), para efetuar o cadastro, habilitar a instituição e gerenciar o sistema nos termos da Lei nº 13.123/2015, conforme segue:

- LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, SIAPE 1522184;
- ALINE WREGE VASCONCELOS, SIAPE nº 1642288;
- PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 1.121/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 180/2017, de 12/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente MIRELLA NUNES GIRACCA, SIAPE nº 2031899, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a contar de 18/12/2017.

Art. 2º Designar o servidor docente LUIS EDUARDO FIORI, SIAPE nº 1227744, para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 18/12/2017

### EXONERAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1.117/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 126/2017-NUCSA, de 14/12/2017 e no Despacho 2024/2017/GR/UNIR, de 19/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora docente GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA, SIAPE nº 2363379, do cargo de Diretora Pro Tempore, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Cargo de Direção (CD-4), a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Nomear o servidor docente MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1528394, como Diretor Pro Tempore, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 01/01/2018, até que se conclua o processo eleitoral para escolha de diretor e vice-diretor do referido Núcleo.

#### **PORTARIA Nº 1.118/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 126/2017-NUCSA, de 14/12/2017 e no Despacho 2024/2017/GR/UNIR, de 19/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor docente JONAS CARDOSO, SIAPE nº 1523634, do cargo de Vice-Diretor Pro Tempore, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.119/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 461-PROGRAD, de 14/12/2017, RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora docente ROSINETE VASCONCELOS COSTA, SIAPE nº 2348816, da função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), a contar de 15/12/2017.

Art.2º Nomear a servidora MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, SIAPE nº 1092665, Assistente em Administração, para a função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), a partir de 15/12/2017.

### LOTAÇÃO

**PORTARIA Nº 1098/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o teor do Memorando nº 061/DGP/PRAD/UNIR de 19/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, o servidor BRUNO MENEZES ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1110138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento - CCD, a partir de 01.12.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS****PORTARIA Nº 017/2017/NT/UNIR. PORTO VELHO – RO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia (NT) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1.057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017, DOU 07/12/2017, com base na solicitação via email do professor Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior e na inalteração dos nomes escolhidos pelo CONUC para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Núcleo de Tecnologia, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria 015/2017/NT/UNIR de 15 de dezembro de 2017 para:

Onde se lê:

Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (Presidente)

Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini (membro)

Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo (Suplente)

LEIA-SE

Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon (Presidente)

Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini (membro)

Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo (membro)

Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (Suplente)

Art. 2º – A Comissão tem validade por 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 028/DIR/CAC. CACOAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- Cleberson Eller Loose – SIAPE: 1648204; CPF:640.435.842-53; RG: 645509; CNH: 02204291001 - Categoria AB

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 143/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.005027/2014-81, a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Ordinária realizada em 18/12/2017 e a Resolução 471/Consea. RESOLVE:

Art. 1º- Descredenciar a professora e psicóloga LIVIA PRESTES DA SILVA GUEDES, CPF 006.\*\*\*.\*\*\*-73, como professora voluntária do Departamento de Psicologia da Unir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PORTARIA Nº 144/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.005028/2014-25, decisões do Condep-Depsi de 06/11/2017 e 18/12/2017, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Ordinária realizada em 18/12/2017 e a Resolução 471/Consea. RESOLVE:

Art. 1º- Renovar o credenciamento da professora e psicóloga GOLDA PAIVA DE CARVALHO, CPF 640.\*\*\*.\*\*\*-68, como professora voluntária do Departamento de Psicologia da Unir.

Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2020

Departamento/curso: Psicologia

Docente Supervisor: José Juliano Cedaro

Disciplinas: Psicologia e Saúde, Psicologia em saúde (Enfermagem), Psicopatologia, Políticas Públicas em Saúde e Seminários Temáticos em Psicologia e Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PORTARIA Nº 1099/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO, SIAPE nº 1772089, ocupante de cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ, para a Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de 19/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1100/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003707/2017-11, fls. 01 a 93;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3512/2017/DRH/UNIR de 15/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente LUÍS EDUARDO FIORI, matrícula SIAPE nº 1227744, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor

Adjunto, referente ao interstício de 29.04.2015 a 28.04.2017, com efeito acadêmico a partir de 29.04.2017 e financeiro a partir de 06.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1101/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003796/2017-97, fls. 01 a 140;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3513/2017/DRH/UNIR de 15/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 2374782, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.02.2015 a 27.02.2017, com efeito acadêmico a partir de 28.02.2017 e financeiro a partir de 25.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1102/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003468/2017-91, fls. 01 a 60;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3524/2017/DRH/UNIR de 18/12/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO, Matrícula SIAPE nº 1887272, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 24.07.2015 a 23.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2017 e financeiro a partir de 03.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.114/2017/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 617/2017/DRH/UNIR, de 15/12/2017 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado: RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 911/2017/GR/UNIR, de 29/09/2017, publicada no DOU nº 192, seção 2, pág. 15, de 05/10/2017, por não ter preenchido os requisitos legais para a posse.

| Departamento / Área | NÍVEL / Denominação | CÓD. VAGA | CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO | PROCESSO |
|---------------------|---------------------|-----------|---------------------------|----------|
|---------------------|---------------------|-----------|---------------------------|----------|

|               |            |        |   |                      |
|---------------|------------|--------|---|----------------------|
| Libras-Letras | Auxiliar A | 929588 | 2º Lugar–Nestor Raul Gonzalez Gutierrez | 23118.003009/2017-15 |
|---------------|------------|--------|---|----------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.115/2017/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 618/2017/DRH/UNIR, de 15/12/2017 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado: RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 987/2017/GR/UNIR, de 03/11/2017, publicada no DOU nº 212, seção 2, pág. 10, de 06/11/2017, por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º, da Lei 8.112/90.

| CARGO/ÁREA                           | PROCESSO             | CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO    | CÓD. DE VAGA | CAMPUS      |
|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------|-------------|
| Analista de Tecnologia da Informação | 23118.003600/2017-64 | 3º – Smaylle Sobralino Nobre | 0641179      | Porto Velho |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.120/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta Memorando nº 12/CE/2017, de 14/08/2017; no art.11, da Resolução 10/CEP/2008, e na Portaria nº 803/2014/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Gustavo Dandolini, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, SIAPE 2088067, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com mandato até 05/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.122/2017/GR/UNIR, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 181/2017, de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1461788, à função de Coordenadora dos cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, Função Gratificada (FG-1), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10/12/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 1103/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003014/2012-13, fls. 47 a 55; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, SIAPE Nº 1757237, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 306 para a Classe D, Nível 406, com efeito financeiro a contar de 14/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO              | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO    |
|--------------------|---------------|----------------|
| Gestão e Liderança | 150           | WR Educacional |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1104/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001960/2016-41, fls. 30 a 42; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CAROLINA CAMPELLO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 2180113, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 07/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO   | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO       |
|---|---------------|-------------------|
| Comunicação e Escrita   | 91            | Fundação Bradesco |
| Didática  | 120           | ABRAFORDES        |
| Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal | 60            | ILB               |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1105/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001139/2016-22, fls. 30 a 43; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:



Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JACÓ DA SILVA CRUZ, SIAPE Nº 2162465, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 30/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO  | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|--|---------------|-------------|
| Seminário Educação de Surdos: Políticas e Práticas                                     | 24            | INES        |
| Conhecendo Libras  | 40            | Uníntese    |
| Desenvolvimento Cognitivo e Aprendizagem na Perspectiva Histórico-Cultural de Vygotsky | 60            | Uníntese    |
| Controle Social  | 20            | ENAP        |
| Aproveitamento de carga horária  | 24            | -           |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1106/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001308/2016-26, fls. 28 a 43; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ISINY LOPES DOS REIS, SIAPE Nº 2163039, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 06/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

| CURSO   | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO |
|---|---------------|-------------|
| LIBRAS BÁSICO II: Língua Brasileira de Sinais | 60            | UNIR        |
| Introdução à Libras                           | 60            | ENAP        |
| Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico          | 20            | ILB         |
| Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR | 20            | ENAP        |
| LIBRAS BÁSICO II: Língua Brasileira de Sinais | 40            | UNIR        |
| Aproveitamento de Carga Horária               | 10            | -           |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1107/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003773/2017-82, fls. 01 a 13; considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Engenharia Florestal” ao servidor LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI, Matrícula SIAPE Nº 2115926, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.